

Secretaria de
Estado da
Casa Civil



EMENDAS PARLAMENTARES ESTADUAIS

2023

SUPERINTENDÊNCIA DE EMENDAS PARLAMENTARES ESTADUAIS E FEDERAIS

SED

SES

SEAD

1. EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL

- O que é?
- Qual a previsão legal?
- Quando deixa de ser obrigatória?
- Quais os tipos?
- Quais os destinatários?
- Quais as Modalidades de Aplicação?
- Quais os Instrumentos de Repasse?

2. POLÍTICA DE PROCESSAMENTO 2023

- Quais são os valores mínimos e máximos?
- Quais os principais Fluxos e Prazos?
- Quais os principais procedimentos?

3. DICAS IMPORTANTES

O que é?

Propostas orçamentárias aprovadas pelos Deputados e Deputadas Estaduais para financiar políticas públicas no âmbito do estado de Mato Grosso do Sul, **de execução obrigatória.**

Qual a previsão legal?

Constituição Estadual

“**Art. 160-A** É obrigatória a execução dos créditos constantes na lei orçamentária anual, resultantes de emendas parlamentares, financiadas exclusivamente com recursos consignados na reserva parlamentar instituída com a finalidade de dar cobertura às referidas emendas.”

Lei Orçamentária Anual 2023

“**Art. 9º** Fica assegurado o montante de **R\$ 48.000.000,00**, dos recursos constantes dos orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, a serem destinados, proporcionalmente, aos membros integrantes do Poder Legislativo para atendimento das emendas parlamentares, conforme demanda individual de execução obrigatória, observadas as normas técnicas e legais.”

Quando a emenda parlamentar deixa de ser obrigatória?

- Quando for constatado impedimento de ordem técnica, legal ou operacional que torne impossível a sua execução, mediante justificativa apresentada pelo Poder Executivo até 90 dias do encerramento da Sessão Legislativa.
- Quando o montante previsto impossibilite o cumprimento das metas fiscais previstas na LDO.

Alguns exemplos de impedimento

- Não apresentação da documentação de habilitação e Plano de Trabalho.
- Desaprovação da documentação e/ou Plano de Trabalho apresentados.
- Desistência da proposta por parte do Autor ou do Beneficiário.
- Não realização da complementação e ajustes solicitados.
- Falta de razoabilidade do valor em relação ao objeto.

Quais os tipos?

- **Emenda Individual.**
- **Emenda Coletiva.**

Quais os destinatários?

- Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.
- Municípios.
- Entidades sem fins lucrativos.
- Consórcios.

Quais as modalidades de aplicação?

- **Transferência a Municípios – Fundo a Fundo.**
- **Transferência a Municípios.**
- **Transferência a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos.**
- **Transferências a Consórcios Públicos.**
- **Aplicação Direta.**

Quais os instrumentos de repasse?

- **Fundo a Fundo.**
- **Termos de Parceria, tais como Convênios, Termos de Fomento, Termos de Colaboração e demais instrumentos similares.**
- **Execução Direta.**

POLÍTICA DE PROCESSAMENTO 2023

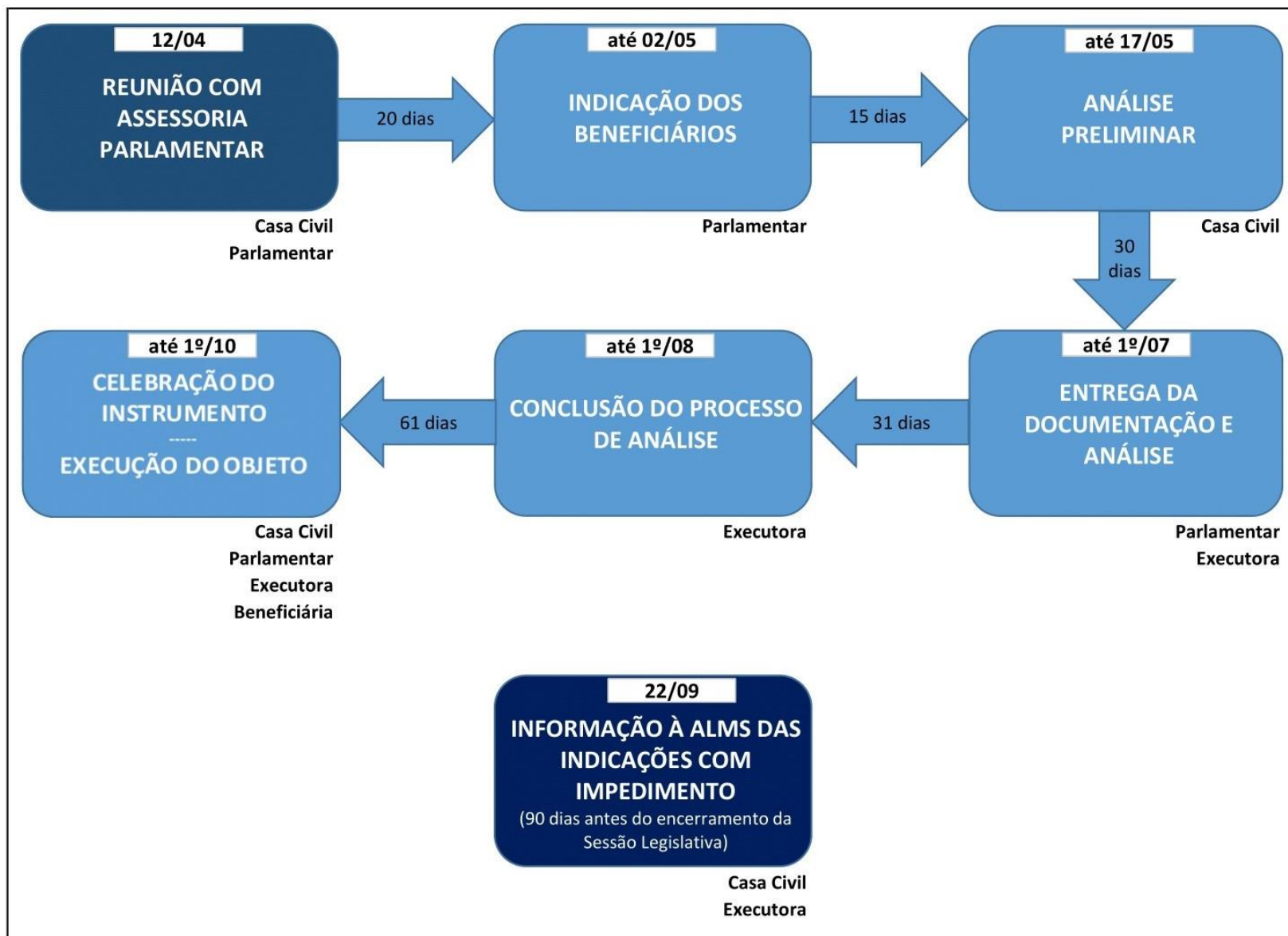
Qual o valor máximo por parlamentar?

- R\$ 2.000.000,00

Quais os valores mínimos?

- Emenda Individual: R\$ 50.000,00.
- Emenda Coletiva: R\$ 50.000,00 por parlamentar.
- Destinação: 60% para Saúde (R\$ 1.200.000,00).
- Modalidade de aplicação para Saúde: 50% Fundo a Fundo.

Quais os principais fluxos e prazos?



POLÍTICA DE PROCESSAMENTO 2023

Quais os principais procedimentos?

- **Modelo único de Indicação.**
- **Modificação da Indicação só em caso de impedimento técnico.**
- **Envio da Indicação será por e-mail, em remessa única, digitalizadas individualmente em PDF, do Gabinete Parlamentar à Casa Civil.**
- **Entrega da documentação deverá ser completa, por Indicação, via gabinete parlamentar, diretamente para a Executora.**

Ofício nº..... Campo Grande, de de 2023.

Ao Senhor Secretário de Estado da Casa Civil
NESTA

Encaminhamos para análise a presente **Indicação de Emenda Parlamentar**, nos seguintes termos:

EXERCÍCIO ORÇAMENTÁRIO: 2023 TIPO DE EMENDA: [] INDIVIDUAL [] COLETIVA

AUTOR (A) / AUTORES (AS):

ÓRGÃO ESTADUAL EXECUTOR:
 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES
 SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS - SEAD
 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SED

*BENEFICIÁRIO:

CNPJ:

*se for emenda para a Saúde, via Município, informar o CNPJ do Fundo Municipal de Saúde

Endereço:

Responsável pelo acompanhamento da Emenda

Telefone: E-mail:

*Se for instituição de saúde anexar: a) consulta do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde, a ser emitida pelo link <http://cnes.datasus.gov.br/pages/estabelecimentos/consulta.jsp>. b) Estatuto constando que a Instituição presta serviços de saúde.

* No caso de OSC anexar: a) comprovante de inscrição no Conselho Municipal ou Estadual (Conselho de Assistência Social, da Criança e do Adolescente, do Idoso. b) Estatuto com finalidade social adequado à Lei 13019/2014 e alterações.

MODALIDADE DE TRANSFERÊNCIA/REPASSE: [] FUNDO A FUNDO [] OUTROS

OBJETO:

* Inserir o nome do projeto, o que será aplicado, quantidade de beneficiário atendidos, etc
 * Exemplos: Aquisição de equipamentos/materiais permanentes, veículo, veículo ambulância tipo A, B, D, materiais de consumo, etc.
 * Para recurso Fundo a Fundo Custeio o objeto é "Custeio – Ações e Serviços em Saúde"

FINALIDADE:

[] INVESTIMENTO (Ex.: Aquisição de equipamentos/materiais permanentes, veículos, reforma, ampliação, construção)
 (obs: Escolhida a finalidade INVESTIMENTO, é necessário preencher e anexar o MODELO 'A')
 CUSTEIO (Ex.: Pessoal, diárias, material de consumo, serviços de terceiros de pessoa física elou jurídica, custos indiretos)

MUNICÍPIO / REGIÃO / COMUNIDADE / ENTIDADE ATENDIDA/NÚMERO DE BENEFICIÁRIOS:

VALOR DA EMENDA: VALOR DA CONTRAPARTIDA / RECURSOS
R\$ COMPLEMENTARES: R\$

XXXXXXXXXXXXXXXXXX
DEPUTADO (A) ESTADUAL

MODELO DE INDICAÇÃO E ANEXO

MODELO A

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

OBJETIVO / FINALIDADE			
XXXXXX			
DESCRIÇÃO			
NOME/ESPECIFICAÇÃO (preencher com especificações mínimas/não direcionar para marca/modelo)	QUANTIDADE	VALOR (R\$)	
		UNITÁRIO	TOTAL
XXXX	XXXX	XXXX	XXXXX
TOTAL GERAL (incluir a contrapartida ou recursos complementares, se houver)			R\$ XXXX
BENEFICIÁRIO ALVO			
XXXXXX			

XXXXXXXXXXXXXXXXXX
DEPUTADO (A) ESTADUAL

Dicas importantes

- Evitar apresentar Indicação para beneficiário que sabidamente não tem documentação hábil ou que terá dificuldade em realizar a prestação de contas.
- Indicação para investimento em reforma, ampliação e construção depende de uma infinidade de Projetos e documentos, que dificultam sobremaneira sua execução.
- Indicação na modalidade Fundo a Fundo – custeio são menos burocráticas.

Secretaria de
Estado da
Casa Civil



SUPERINTENDÊNCIA DE EMENDAS PARLAMENTARES ESTADUAIS E FEDERAIS

3318-1064

emendas@casacivil.ms.gov.br

SED

SES

SEAD